



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO Nº 355/2021

*Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, disponibilize meio de transporte para servidores do Conselho Tutelar que atuam no distrito de Praia Grande."*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR QUE ATUAM NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A referida indicação tem por justificativa a situação em que as servidoras do Conselho Tutelar do município não possuem transporte para locomoção diária no fim do expediente, para o retorno a Fundão.

Sabe-se que o distrito também não dispõe de linha de transporte público que contemple o itinerário Praia Grande X Fundão. Muitos servidores da administração, que residem em Fundão e trabalham em Praia Grande, contam com o transporte dos veículos das secretarias para o retorno às suas casas, porém, dentre estes veículos não há vagas para que as mesmas possam utilizar.

Assim, peço a compreensão para solução da demanda, de modo que o trabalho das servidoras não seja comprometido no distrito.

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Henrique Broseghini, em 13 de dezembro de 2021.

  
**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão/ES.

